

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2.005 (Da Sra. Neyde Aparecida)

Requer seja convidado o Ministro da Educação, Senhor Tarso Genro, para ser ouvido em audiência por esta Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de discutir a continuidade do processo de acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Cultura.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, consultado o plenário desta Comissão, requero seja convidado Sua Excelência o Ministro da Educação, Senhor Tarso Genro, para ser ouvido em audiência por esta Comissão, com o objetivo de discutir a continuidade do processo de acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Cultura, em desenvolvimento pelas duas Casas do Congresso Nacional, conforme preceitua a Lei nº 10.172, de janeiro de 2001, em seu artigo 3º, §§ 1º e 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A IV Conferência Nacional de Educação e Cultura, realizada em fevereiro de 2005, pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, deu início ao processo de avaliação a ser desenvolvido no quarto ano de vigência do Plano Nacional de Educação, buscando cumprir o que determina a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em seu art. 3º, §§ 1º e 2º.

Nos termos da referida Lei, o processo de avaliação, por parte do Poder Legislativo, deverá se dar nas duas Casas do Congresso Nacional. A Câmara, por meio da CEC, tomou várias iniciativas internas, apontando para o início do cumprimento dessa

atividade. Neste sentido, organizou mesas específicas na IV Conferência, publicou uma avaliação técnica elaborada pela consultoria legislativa da Casa - área 15, e criou uma subcomissão, ainda não instalada, para coordenar os trabalhos.

Entendendo que esta ação do Legislativo deva pressupor uma ação articulada com o Poder Executivo, considero necessário ouvirmos do responsável da pasta, o Senhor Ministro da Educação, quais os encaminhamentos e providências já iniciadas pelo seu Ministério, com o objetivo de garantir que o processo de avaliação do Plano Nacional de Educação contribua efetivamente com o seu aperfeiçoamento.

Sala de Reuniões, em de 2.005.

Deputada Neyde Aparecida
PT/GO